PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.173.952/0001-68

LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

SANCIONADO
EM: 25 / 06 / 19
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
08/07/19 A 08/08/19
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO

"Concede revisão geral à remuneração dos servidores públicos do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

O Povo do Município de Bom Jesus do Araguaia, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial geral anual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimo de por cento) a partir de 01 de Maio de 2019, aos servidores municipais efetivos e comissionados do Município de Bom Jesus do Araguaia.

§1º – O reajuste ora autorizado caracteriza a Revisão Geral Anual prevista no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 20/2011, Anexos I e II da Lei Complementar nº 21/2011.

Parágrafo Único: As alterações constantes no caput deste artigo estão em forma de anexos na presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 24 de junho de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
Lei Complementar nº 21/2011

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	Nº DE VAGAS	INDICE HORIZONTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. de Serviços Públicos	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.115,12
Auxiliar de Serviços Gerais	06	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.002,00
Agente Ambiental	04	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.285,92
Agente Comunitário de Saúde	20	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.285,92
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.002,00
Auxiliar Administrativo	04	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.002,00
Bioquímico	01	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	5.176,98
Cirurgião Dentista	03	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	4.740,35
Cirurgião Dentista – Horista	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	4.248,40
Enfermeiro	05	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	6.681,59
Farmacêutico	03	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	7.019,39
Fiscal de Vigilância Sanitária	06	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.285,92
Fisioterapeuta	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	4.655,21
Fonoaudiólogo	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	3.694,98
Médico	03	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	14.654,89
Médico - Horista	01	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	4.248,40
Motorista-Socorrista	04	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.789,64
Recepcionista	05	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.002,00
Regulador	01	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.514,93

Técnica de Enfermagem	20	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.741,71
Técnico em Saúde Bucal	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.514,93
Técnico em Radiologia	02	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	2.005,84
Vigia	06	A, B, C, D, E	1, 2, 3, 4, 5, 6	1.002,00

ANEXO II

Lei Complementar nº 21/2011

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
Assessor Especial de Saúde	01	2.008,95
Coordenador de vigilância em saúde	01	1.583,56
Coordenador de atenção básica	01	1.583,56
Coordenador de processamento de dados	01	2.639,27

ANEXO I
Lei Complementar nº 20/2011

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	N.º VAGAS	INDICE HORINZOTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. De Serviços Públicos	20	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.115,73
Agente Fiscal de Posturas	05	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00

Analista – Alimentador de APLIC E GEO-OBRAS	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.639,27
Assistente Social	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.695,25
Auxiliar Administrativo	21	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Auxiliar de Manutenção e Conservação	10	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.363,95
Auxiliar de Oficina Mecânica	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.900,27
Auxiliar de Serviços Gerais	36	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Engenheiro Civil	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.860,93
Fiscal Tributário Municipal	12	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.704,54
Gari	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.363,63
Orientador Social	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Mecânico Geral – Leves e Pesados	05	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.694,98
Médico Veterinário	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.111,42
Motorista	23	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.789,64
Operador de Máquinas Pesadas	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.157,55
Pedreiro	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.322,56
Pregoeiro	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.694,98
Recepcionista	10	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Secretário Executivo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.414,77
Tratorista	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.297,01
Vigia	14	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Almoxarife	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.531,12
Nutricionista	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.341,70
Técnico em Contabilidade	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.128,40
Controlador Interno	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.321,58

Técnico em Informática	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.006,13
Técnico em Recursos Humanos	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.514,93
Biólogo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.157,55
Psicólogo	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.863,29
Operador de Máquina Leve/pesada	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.197,87
Eletricista de Alta e Baixa Tensão	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	2.197,87
Braçal/auxiliar de Pedreiro	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00
Procurador Municipal	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.308,79
Zelador de cemitério – coveiro	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.002,00

ANEXO II
Lei Complementar nº 20/2011

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO
Assessor Especial	02	2.273,15
Assessor de Prestação de Contas	02	1.684,36
Assessor Procuradoria Adm.	03	4.222,84
Assessor Contábil	01	6.875,96
Assessor Jurídico	01	15.002,11
Assessor Especial de Gabinete	01	1.772,00
Assessor Especial da Assistência Social	01	1.691,09
Chefe da UMC	01	1.794,70
Chefe de Gabinete	01	3.170,46

Coordenador do CRAS	01	2.314,83
Coordenador de Merenda Escolar	01	2.639,27
Diretor de Departamento	07	2.639,27
Secretário JSM	01	1.722,00
Vistoriador de Veículos Agencia Municipal de Trânsito	01	1.900,27
Secretário Municipal	10	Lei Específica
Sub-Prefeito	02	2.111,42
Tesoureiro	01	2.191,41
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	4.177,44
Diretor de Departamento de Compras	01	4.177,44
Coordenador da oficina mecânica do município	01	1.583,56
Assessor de Procuradoria Adm. em Barra do Garças	01	2.061,86
Diretor de Dep. De Mobilidade Urbana	01	2.639,27
Diretor de Dep. De Segurança Pública	01	2.639,27
Diretor de Dep. Contabilidade, Cadastros e Tributos	01	2.639,27
Diretor de Dep. Patrimônio e Adm. de Materiais	01	2.639,27
Diretor de Dep. De Biblioteca Pública, Patrimônio Artístico – cultural e teatro	01	2.639,27

ANEXO IV

FUNÇÃO ATIVIDADE
(Destinada a titular de emprego público de provimento efetivo)

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
Chefe da agência municipal de trânsito	01	R$ 986,77
Fiscal de contratos	06	R$ 823,44
Transmissor do APLIC e GEOBRAS	01	R$ 1.583,56
Pregoeira e transmissor do APLIC licitação	01	R$ 2.744,84
Coordenador municipal de convênios - CMC	01	R$ 1.583,56